



RESOLUÇÃO Nº 083/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/10/22.

Kleber Guimarães  
Secretário

**Aprova relatório final do Convênio nº 029/2017 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Programa Pesquisa SUS).**

Considerando o contido no Processo nº 05669/2017.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o **Relatório Final** do Convênio nº 029/2017 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá cujo objetivo foi a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 48027 – **Uso racional de bromoprida e praziquantel em populações em externos de idade: avaliação de adequabilidade de doses por novas tecnologias** – Programa de Pesquisa Para o Sistema Único de Saúde: Gestão Compartilhada em Saúde PPSUS – Chamada Projetos 01/2016.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 03 de agosto de 2022

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/10/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)